



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 148/2014 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, reunido ordinariamente em 28 de março de 2014, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 434/2014 – SEMAS, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO análise e parecer exarado em 21/03/2014, conforme relatório da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o recurso está disponível no orçamento do exercício em curso;

RESOLVE:

Aprovar a utilização do recurso do IGD-BF - Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família, que visa a aquisição de 06 (seis) veículos no valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) cada, totalizando R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais) que serão utilizados no atendimento do Cadastro Único (Bolsa Família) nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 28 de março de 2014.

Valdevino da Silva
Conselheiro Presidente do CMAS
Gestão 2013/2015